

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 5/2017.

Art. 1º. Altere-se:

A alínea “b” do inciso XVII do artigo 84 do Projeto de Lei nº 5/2017 para: 25 (vinte e cinco) FG – 02;

Art. 2º. Altere-se:

A Quantidade de funções gratificadas FG-02 do item 46 do anexo I do Projeto de Lei nº 5/2017 para 27 (vinte e sete).

Cumprе salientar que o Impacto Financeiro está em conformidade com a Emenda apresentada.

Unai, 6 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo